



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN
CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 023 /2014

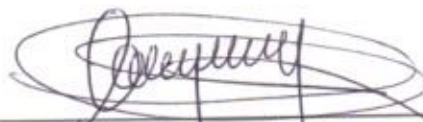
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador DJALMA ALVES DA MOTA, membro do PMDB, desempenhando suas funções parlamentares, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTONIO ELÓI DE ARAÚJO, a artéria projetada, com código no Logradouro Nº 00947-4, no DISTRITO LAGINHAS, neste município.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2014.


Djalma Alves da Mota
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 07 de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n º 023/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Distrito de Labinhas, em nosso Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Rua ANTÔNIO ELÓI DE ARAÚJO**, à artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00947-4, no Distrito Labinhas, neste Município de Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 17 de abril de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Odair Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro